Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel: (061) 621-1024

RESOLUÇÃO Nº 215 de 02 de março de 1983.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de dezembro de 1979.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário José Rodrigues dos Reis da Câmara Municipal de Luziânia, aos 02 dias do mês de março de 1983.

JOSÉ MARIA OLIVEIRA
Presidente

DORIVAN MATIAS TELES
1º Secretário

LUIZ FERNANDO MELO
2º Secretário